



Decreto N° 108 - de 09 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.138,83 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.138,83 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	604,59
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	825,66
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	209,50
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	710,99
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.350,74
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.350,74

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.094,10
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	489,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.167,78
2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.150,88
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	24.150,88

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.065,56
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	6.836,52
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	539,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.441,08

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.800,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.700,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	14.142,42
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.642,42
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	28.083,50

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	420,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.544,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.964,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.964,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	236,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	86,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	322,81
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	322,81

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	2.266,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.266,90
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.266,90
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.138,83

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **59.138,83**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.800,00
---	---------------	----------



2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	9,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.809,44
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.809,44
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	15,42
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15,42
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15,42
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	25.631,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.631,13
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.631,13
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	14.142,42
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.142,42
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	14.142,42
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	4.966,90
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	1.544,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.510,90
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.510,90
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	- - - - - R\$	30,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30,95
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30,95
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIM. VINCULO /PAIF	- - - - - R\$	710,99
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	31,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	741,99
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	741,99
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	420,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	420,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	420,00
Unidade 99 - Reserva de Contingência		
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência		
2.99.00.99.999.0999.9.0002-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	9.836,58
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.836,58
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	9.836,58
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	59.138,83
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	59.138,83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 09 de Setembro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72